



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1011

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Pùblicos/Processos Seletivos	2
Edital de Chamamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1011

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 136/2023 de 22 de março de 2.023

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que através da Portaria 113 de 07 de março de 2023, foi concedido afastamento sem remuneração ao servidor Alexandre Domingues Mendes, durante o período de 08.03.2023 à 08.03.2023;

Considerando que em 17/03/2023, o referido servidor requereu através do Processo Administrativo nº 827/2023, seu retorno antecipado ao trabalho a partir do dia 22.03.2023;

RESOLVE:

1º - Fica a partir desta data revogada a Portaria nº 113 de 07 de março de 2023, que concedeu afastamento sem remuneração ao servidor Alexandre Domingues Mendes, devendo o mesmo retornar nesta data a exercer suas funções de PEB III Educação Física na Unidade Escolar "Professora Maria Elza Lazara Lopes".

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de março de 2.023.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 137/2023 de 23 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pelo servidor JOÃO PAULO LISBOA RIBEIRO, PEB III Educação Física, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido do servidor João Paulo Lisboa Ribeiro, PEB III Educação Física, portador do RG nº 27.272.000-8, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de

março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 138/2023

de 23 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 010/2023 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando médico clínico geral e médico neurologista por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos dos respectivos chamamentos;

RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através dos Editais de Chamamentos Emergencial 010/2023, para contratação temporária de médico clínico geral e médico neurologista, fica assim constituída:

1- Leonel Fabricio de Oliveira - RG nº 46.188.266-8

2- Vicente Leandro de Lara - RG nº 24.227.531-X

3 - Elizete Corrêa Cleto - RG 20.835.782-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: ATTA'M ENGENGARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA no valor de R\$ 229.999,95

Capela do Alto, 23 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1011

Página 3 de 3

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL **PMCA 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PÚBLICA** a classificação **FINAL** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 09/2023** para contratação em caráter emergencial para o emprego de Médico Clínico Geral e Médico Neurologista. O Chamamento se deu por Publicação em Jornal de circulação regional - Cruzeiro do Sul/Sorocaba-SP, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto/SP, e de forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 10.03.2023.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)
1º	Maria Eduarda Nunes Almeida	48.879.***-5	531
2º	Roger Freitas Ramirez Jordan	21.122.***-0	58

MÉDICO NEUROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)
1º	Everson Akio Sako	26.754.***	353

- A convocação dos candidatos aprovados, ocorrerá por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela do alto>), ou e-mail ou telefone ou aplicativo de mensagem WhatsApp. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, e acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

- Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na internet, no site: www.capeladoalto.so.gov.br.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 24 de março de 2023.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal

Comissão de análise de documentos

Leonel Fabricio de Oliveira - RG nº 46.188.266-8

Vicente Leandro de Lara - RG nº 24.227.531-XI

Elizete Corrêa Cleto - RG nº 20.835.782-8

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 09/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para produção de seus efeitos legais, tendo em vista à ausência de recursos e/ou impugnações, a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** apresentada pela Comissão de Avaliação de documentos do Chamamento Público Emergencial PMCA 09/2023, para contratação temporária para o emprego de **MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO NEUROLOGISTA**.

- A convocação dos candidatos aprovados, ocorrerá por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela do alto>), ou

e-mail ou telefone ou aplicativo de mensagem WhatsApp. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, e acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

- Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na internet, no site: www.capeladoalto.so.gov.br.

Capela do Alto, 24 de março de 2023.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal
